



DECRETO Nº 0037933/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	002001.1712200402.007 31909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	4.000,00
0000035	002001.1712200402.007 31919200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	80,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	002001.1712200402.007 31909100000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	4.080,00

TOTAL :

4.080,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 maio de 2020



JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL